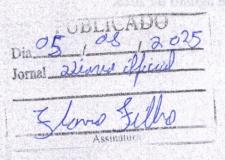


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2024/2025



"NOMEIA GESTORA E FISCAL DOS CONTRATOS Nº 148/2024, N° 149/2024, N° 150/2024 E N° 151/2024 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal dos contratos nº 148/2024, nº 149/2024, nº 150/2024 e nº 151/2024, cujo objeto é a aquisição materiais esportivos, para atendimento da demanda da SEMED. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

NEW TOTAL STREET	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	SERGIO FONSECA DOS SANTOS	1548	SEMED
Fiscal de contrato - Suplente	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	SEMED

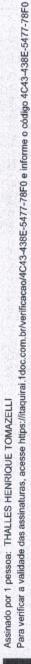
Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4°. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 13 de novembro de 2024.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai.ms.gov.br/site oficial:www.itaquirai.ms.gov.br/





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 1º de agosto de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL